



MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O **Prefeito do Município de Itobi/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 1** do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2024, conforme segue:

NA TABELA DO CAPÍTULO 7. DAS PROVAS

Onde se lê:

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Fonoaudiólogo Médico do Trabalho Terapeuta Ocupacional	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Obstetra Médico Pediatra Médico PSF	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Política de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

Leia-se:

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico do Trabalho Médico Ginecologista Médico Obstetra Médico Pediatra Médico PSF	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Política de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

Leia-se como segue e não como constou:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Fazer visitas domiciliares para levantar dados da população para prevenção da saúde da família. Realizar visitas domiciliares; Fazer entrevista, observação, relato oral e a prestação do cuidado; Identificar características sociais e epidemiológicas da população; Identificar problemas e vulnerabilidades quanto à saúde; Planejar ações visando à promoção da saúde de indivíduos e coletividade; Participar da limpeza e eliminação de animais peçonhentos em terrenos e quintais; Promover a vacinação de animais domésticos. **Aplicação de Larvicidas e Pesticidas.**

Leia-se como segue e não como constou:

SUPERVISOR DE ENDEMIAS

Supervisão geral da SUCEN. Coordenar e supervisionar a atuação de endemias; elaborar e implantar programas pertinentes à endemias; Liderar grupos de trabalho em equipe; Liderar e participar de serviços limpeza e eliminação de animais peçonhentos em quintais e terrenos vazios; Supervisionar atuação dos auxiliares de endemias; Planejar ações visando a promoção da saúde de indivíduos e coletividade; Coordenar e promover a vacinação de animais domésticos. **Supervisionar a aplicação de Larvicidas e Pesticidas.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024 do Município de Itobi/SP.

Itobi, 27 de junho de 2024

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP